



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO**

**AJUSTE DIRETO - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A ALUNOS DO ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – FORNECIMENTO CONTINUO DE FRUTA E DE LEGUMES**

1. Face à informação prestada (SIDAM - 1175/2015), que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **04/020106 (Divisão Sociocultural e Desportiva – Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Alimentação - Géneros para Confeccionar) [2008- A – 6]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – **03220000 - 9** (Produtos hortícolas, frutas e frutos de casca rija).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade:

**Madalena Bastos da Silva**

Avenida Manuel Comendador Carteador Monteiro, n.º 180

4935-071 Darque – Viana do Castelo

**Telm:** 966 512 601 – **Endereço Eletrónico:** [frutasmadalena@gmail.com](mailto:frutasmadalena@gmail.com)

**NIF:** 180 789 767

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de Encargos), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 14 de setembro de 2015

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira